

Matricula Nº 1.041

Data: 03/06/1976

Continuação (02)

Av.2/1.041, em 12 de abril de 2023.

Prot. 179.161, datado de 15/03/2023.

PENHORA: Nos termos do requerimento datado de 04/04/2023, instruído do Termo de Penhora, assinado eletronicamente por Raquel Paula Lazzaris, Analista Jurídica, em 25/05/2022, expedido por ordem do Dr. Gustavo Bristot de Mello, Juiz de Direito, na Ação de Execução de Título Extrajudicial, autos nº 0001883-51.1997.8.24.0031/SC, em que figuram como Exequente Banco Sistema S.A. e como Executados Valdemiro Hensel, CPF nº 222.911.649-53, Dorlita Hensel, CPF nº 383.170.109-10, e, outros, com trâmite no Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Indaial/SC, **PROCEDO A ESTA AVERBAÇÃO** para constar que o imóvel objeto da presente matrícula fica penhorado. Valor da Causa/Dívida: R\$ 682.464,60.

Emolumentos: R\$ 645,67; FRJ: R\$ 146,76 (Destinação do FRJ: FUPESC - 24,42%; OAB, Peritos e Assistência até 24,42%; FEMR/MPSC - 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%); **ISSQN: R\$ 12,91. Valor total: R\$805,34.** Selo de fiscalização: GTJ96892-5W8V. A Escrevente Vitória Freitas Thomaz.